

### **INDICAÇÃO N.º 99/2003**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI AO LEGISLATIVO, CRIANDO MECANISMOS PARA QUE OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS POSSAM CEDÊ-LOS ÀS PESSOAS INTERESSADAS NO CULTIVO DE PEQUENAS LAVOURAS.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO o índice alto de desemprego, mal que aflige não só os nossos municípios como a população de todo país;

CONSIDERANDO que, é dever do setor público criar situações que gerem empregos de forma que o cidadão possa resgatar sua dignidade;

CONSIDERANDO que, das pequenas idéias podemos chegar às grandes;

CONSIDERANDO que, nossa cidade tem uma quantidade grande de terrenos baldios que normalmente ficam expostos ao mato e ao lixo dos menos avisados;

CONSIDERANDO que, através da Indicação 295/2002 de 13/05/2002 sugerimos o aproveitamento dos referidos lotes para o plantio de diversas culturas de pequeno porte (arroz, feijão, abóbora, etc).

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estimule a ocupação de tais terrenos (foto anexa).

INDICO, outrossim, que, o Poder Executivo, encaminhe para o Legislativo, Projeto de Lei que crie mecanismos que venha interessar os proprietários dos terrenos baldios a cederem seus lotes a pessoas interessadas ao cultivo das pequenas lavouras.

Acreditamos que, tal procedimento acabará de vez com a ociosidade dos terrenos e cumprirá a função social da ocupação do solo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Fevereiro de 2003.

**MARIA APARECIDA LOPES ISIARA  
CIDINHA ISIARA  
VEREADORA**